



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000555

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Ano 7

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 049-2023 - NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 004-2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000555

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Ano 7

Portaria



Portaria nº 049/2023, de 30 de outubro de 2023.

Nomeia Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 11.175.842/0001-09, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe em seu Estatuto Social e Protocolo de Intenções,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, visando à contratação temporária para atender ao Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR.

Parágrafo Único: A Comissão será composta da seguinte forma:

- I. Sr. **Eliedson Barbosa Santos**, Diretor Financeiro – Presidente;
- II. Sr. **César Augusto Spillere**, Engenheiro – Membro;
- III. Sra. **Winy Silva Moreira**, Médica Veterinária – Membro.

Art. 2º. A comissão será responsável por organizar o processo seletivo, analisar documentos/currículos, julgar e adotar todas as medidas necessárias na condução dos procedimentos vinculados ao certame.

Art. 3º. A comissão terá ampla liberdade de deliberar sobre as questões e controvérsias que possam surgir durante o processo, desde que se atenha aos critérios e requisitos do Edital e suas recomendações.

Art. 4º. Para exercício das atividades inerentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 não existirá qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, em 30 de outubro de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA